Anno de 1843. Sexta Feira 17 de Março Anno XIX. N. 62.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.
(Proclamação da Assembléa Geral do Brazil.)

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTRES.
Goianna, Parahiba, e Rio grande do Norte, segundas e sextas feiras.
Bonito e Garanhuns, a 10 e 24.
Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Porto Calvo, Maceió, e Alagoas no 1.º, 11, e 21
Boa-vista e Flores a 13 e 28. Santo Antão, quintas feiras. Olinda todos os dias.

DIAS DA SEMANA.
13 Seg. s. Rodrigo M. Aud. do J. de D. da 2. v.
14 Terç. s. Mathildes Rainha. Aud. do J. de D. da 1. v.
15 Quart. s. Henrique Rei. Aud. do J. de D. da 3. v.
16 Quint. s. Cyriaco M. Aud. do J. de D. da 2. v.
17 Sext. s. Gertrudes. Aud. do J. de D. da 1 v.
18 Sab. s. Gabriel Arcanjo. Rel. Aud. do J. de D. da 3. v.
19 Dom. 3 da quaresma s. Jozé Esposo de N. S.

O Diario publica-se todos os dias que não forem Santificados: o preço da assignatura he de tres mil reis por quartel pagos adiantados. Os annuncios dos assignantes são inseridos gratis, e os dos que o não forem á razão de 80 reis por linha. As reclamações devem ser dirigidas a esta Typ., rua das Cruzes N. 34, ou á praça da Independencia loja de livros N. 6 e 8.

CAMBIOS.—No dia 16 de Março.

		compra	venda.
Cambio sobre Londres 28 a 28 1/2 d. p. 1$.	Ouro-Moeda de 6,400 V.	15,000	15,200
« « Paris 350 reis por franco.	« « « N.	14,800	15,000
« « Lisbôa 100 por 100 de premio.	« « de 4,000	8,300	8,500
	Prata-Patacões	1,740	1,760
Moeda de cobre 2 por 100 de desconto.	« Pezos Columnares	1,740	1,760
Idem de letras de boas firmas 1 1/2 por 8.	« ditos Mexicanos	1,740	1,760

PHASES DA LUA NO MEZ DE MARÇO.
Lua Cheia á 16, ás 3 horas e 39 m. da m. | Lua nova á 1., ás 3 horas e 43 m. da manhã,
Quart. ming. á 22, ás 8 horas e 14 m. da tard. | Quart. cresc. á 9, ás 7 horas e 19 m. da m.

Preamar de hoje
1.ª a 6 horas e 6 m. da manhã. | 2.ª a 6 horas e 30 m. da tarde.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

INTERIOR.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.
Discurso do Sr. Deputado Nabuco na sessão de 11 de fevereiro.
Conclusão.

O Sr. Nunes Machado:—Vamos á elle.

O Sr. Nabuco:—Eu li ha poucos dias um artigo do *Diario Novo*, que faz opposição, em o qual se attribue ao nobre Barão a carestia de certos generos (*risadas*). Cabe á proposito contar um caso que vem nas folhas contrarias, o qual é certamente muito applicavel á essa opposição que faz ao Barão da Boa-Vista responsavel por tudo: esse caso é o de um frade que, inimigo encarniçado do guardião, lhe attribuia tudo quanto no mundo succedia: a manteiga ficava cara, dava o frade um ai e exclamava logo: quem tem culpa é o guardião; um movimento politico, a estaçaõ do anno, tudo finalmente o dito frade attribuia ao guardião (*risadas*).

O Sr. Nunes Machado:—Um guardião máo é um flagello.

O Sr. Nabuco:—É o mesmo caso: note a camara que os progressos que tem feito a provincia, os seus melhoramentos materiaes que tem sido rapidos, o seu commercio, sua industria, nenhum destes bens se attribue ao nobre Barão; ao qual só tocão os assassinios, as violencias e todos esses males de que os nobres deputados o tem accusado com tanta acrimonia.

Não posso deixar passar sem reparo uma proposição que ha poucos dias profirio um dos nobres deputados pela minha provincia: o nobre deputado, querendo provar a generosidade de seu comportamento, a qual aliás não contesto, disse que, nomeado o nobre Barão segunda vez para presidente da provincia, e chegando a ella, logo principiou a verificar-se tudo quanto elle tinha predito; uma representação no sentido da de S. Paulo appareceu, eu quisera perguntar ao nobre deputado de que lado da assembléa provincial partio essa representação.

O Sr. Nnnes Machado:— Não sei.

O Sr. Nabuco: — Foi do lado do partido ao qual os nobres deputados pertencem na provincia de Pernambuco.

O Sr. N. Machado:—Não.

O Sr Nabuco:—Pois quem apresentou essa representação ou a indicação para que ella se fizesse não foi ó Sr. Neto, que é uma das figuras mais preeminentes do partido dos nobres deputados? O partido dos nobres deputados, com excepção delles, adherio a essa representação, votou por ella; votou o Sr. Antonio Joaquim de Mello, que se diz chefe desse partido.

O Sr. Nunes Machado: — A votação foi nominal.

O Sr. Nabuco:—Melhor, a verificação é mais facil. « Bastava da nossa parte uma conducta negativa, bastava que cruzassemos os braços para que essa representação passasse; a gloria dessa discussão cabe toda ao Sr. Dr. Urbano» assim se exprimio o nobre deputado. Em verdade, Sr. presidente, á isto somente se responde com aquelle proverbio — presumpção e agoa benta cada um toma quanta quer—. Se o partido ao qual os nobres deputados pertencem na provincia adherio á representação, se elles só é que se oppuserão (e honra lhes seja feita, forão fieis aos seus principios); se elles erão dous, mas se a representação não passa por cinco votos, é obvio que mesmo quando os nobres deputados trahissem a sua politica e votassem pela representação, ella não passava por tres votos, abatidos os dous dos nobres deputados: os nobres deputados não prestarão mais que os seus votos, e aliás indiquem os nomes dos deputados que votarão por sua influencia contra a representação: esse facto é pois contra producente e elle desmentio solemnemente as previsões dos communicados do *Brasil*, e lembra-me de ter lido nessa folha um pequeno artigo em que o redactor caracterisava de Cassandras os profetas que assoalhavão previsões tristes ou sinistras á respeito da segunda administração do nobre Barão e isto por causa desse facto cuja gloria o nobre deputado se arroga. Se as glorias da discussão couberão somente ao Sr. Urbano neste sentido—que elle primou sobre os outros oradores—nada digo, porque quanto a mim, conheço a superioridade que destingue ao nobre deputado; mas que outros oradores houve que nessa discussão se empenhavão, é uma verdade; o nobre vice-presidente desta camara fallou e bem; eu tambem fallei duas horas; outros muitos houve que tomarão parte nesses debates, e por issso direi que as glorias não couberão somente ao nobre deputado. Se este facto é uma das glorias do nobre Barão, se os nobres deputados lhe recusão todas, como lhe concedirião estas?

Direi algumas palavras sobre o movimento do Exú: um nobre deputado assegurou que a gloria da derrota do Exú só compete ás provincias do Ceará e da Parahyba, que de Pernambuco se não mandarão forças: já nesta casa se disse que de Pernambuco se remetterão soccorros, e marchou tropa de linha.

O Sr. Urbano:—Chegou tarde.

O Sr. Nabuco:—Já antes tinhão marchado forças de guardas nacionaes de Pajaú e Boa-Vista.

O Sr. Urbano:—Não sei disto.

O Sr. Nabuco: — Estes documentos (mostrando-os) provão a minha asserção; são muitos, não quero cansar a camara com a sua leitura: eu os deixo sobre a mesa, o nobre deputado, que os consulte. Se pois de Pernambuco não marchou tropa de linha, marcharão guardas nacionaes; se a prisão dos sediciosos foi até effectuada pelo capitão Simplicio com a guarda nacional, que commandava, como se diz com tanta seguridade, que de Pernambuco não marcharão forças? Mas esses sediciosos depois de presos fugirão. *Quid inde?* Que culpa vem dahi ao nobre Barão? Esses presos forão entregues ao coronel Nogueira, que, abusando do seu posto, os deixou fugir: ora, cumpre observar, que antes dessa prisão, tendo o presidente informações, de que esse coronel sympathisava com os movimentos do Exú, o demittio; mas como quer que a demissão tardasse em rasão da longitude desse lugar, o Sr. Nogueira, que ainda estava no exercicio do seu posto, abusou delle, e soltou os presos. Trouxe este facto da demissão para provar, que o presidente foi muito previdente, que não pôde impedir essa fuga; que elle está a abrigo de qualquer suspeita, que dessa fuga podesse vir.

O Sr. N. Machado:—A demissão foi depois das eleições.

O Sr. Nabuco:—Foi antes.

O Sr. N. Machado:—Quando os presos fugirão, o Sr. Barbosa não era delegado.

O Sr. Nabuco:—O Sr. Barbosa nunca foi delegado; era chefe da legião da guarda nacional. Os nobres deputados ainda disserão » que é desses presos? » Pois o presidente ha de ter omnisciencia? ha de advinhar onde estão homisiados esses fugidos em o nosso paiz, senhores, tão vasto, tão deserto!? Desses officios, que eu já depuz na mesa consta, que o presidente tem expedido as necessarias ordens para a prisão desses individuos, que ainda não forão achados. Senhores, vós sabeis a facilidade, que ha entre nós de prestar asylo á qualquer criminoso, e quanto mais aos criminosos politicos!

Sou chegado ás eleições da minha provincia, que os nobres deputados caracterisarão de violentas: vamos aos factos. Na provincia havia 800 homens de tropa, como consta do mappa do nobre ex-ministro da guerra; mas esta era a força existente na provincia em o 1.º de dezembro, como o mesmo mappa diz; bem pode ser, que no tempo das eleições houvesse mais ou menos tropa; portanto desse mappa se não pode ajudar o nobre deputado: mas seja assim como elle diz; havia 800 homens, mas não estavão todos no Recife; havia destacamentos no Rio Formoso e Serinhaem e em Pajaú, e os nobres deputados autorisão isto, que eu digo quando asseguräo, que o presidente derramou a tropa pela provincia para faser as eleições; supponhamos, que esses destacamentos todos tinhão cem praças; é o minimo que póde ser; ahi ficão setecentas, e estas divididas pelos tres bairros.

O Sr. N. Machado: Esse pouco

O Sr. Nabuco:—Essa tropa em um numero tão diminuto, attendendo-se ao numero dos votantes dessas freguezias e ao numero das listas recebidas, não decedio da elleição; independentemente della, o resultado da eleição de S. Antonio, Boa vista e Recife seria o mesmo com muito pequena differença.

O Sr. N. Machado: — Não apoiado.

O Sr. Nabuco: — Eu fui membro da mesa de S. Antonio, onde havia o maior numero de tropa; posso assegurar, que os votos dos soldados não decidirão da eleição, e o mesmo foi nas outras freguesias, appello para os Srs. deputados da minha provincia; e se nos achassemos em Pernambuco, com muita facilidade esta minha proposição seria provada cabalmente.

Havia forças derramadss por toda a provincia; logo forão violentas as eleições: esta proposição dos nobres deputados carece de prova: não havia força em toda a provincia, mas sómente em Olinda: Pedras de Fogo, Limoeiro, Rio Formoso e Pajaú, porque nesses lugares entendia a administração, e estava no seu direito, que erão de mister essa guarnisões. Ora, já vê a camara que a força só existia em poucos pontos e não em toda a provincia; e essa força que força era? De guarda nacional, pois que de linha só havia em dous desses pontos referidos, Pajaú e Rio Formoso.

Quando mesmo houve-se forças em toda a provincia, isto não bastava para caracterisar de violentas as eleições; era de mister provar, que essas forças effectivamente intervierão nas eleições; mas que é dessas provas? os nobres deputodos não são capazes de exhibi-las; pelo contrario, ouvi, senhores, a completa defesa do Barão da Boa vista a respeito da intervenção de tropas nas eleições: vêde como elle foi previdente:

*Portaria Ill.*mo *Sr.* — Convindo prevenir qualquer inconveniente, que possa impecer a ordem e regularidade das eleições, á que se tem de proceder para eleitores e deputados geraes, determino a V. S. não consinta, que se fação reuniões da guarda nacional do seu commando nos dias das referidas eleições, ainda mesmo que sejão para os exercicios ou revista do costume.

« Deos guarde a V. a S. Palacio de Pernambuco, 18 de julho de 1842. *Barão da Boa vista.*— Sr. Francisco Jacintho Pereira, commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife.

Iguaes a todos os chefes da guarda nacional da provincia na mesma data.»

A população estava assombrada, porque poucos dias antes das eleições o presidente tinha deportado esses officiaes, com os quaes os nobres deputados já muito occupárão a attenção da camara: os nobres deputados estão lembrados das datas, em que essa chamada deportação e as eleições tiverão lugar: a remessa dos officiaes foi dous mezes antes das eleições, e como influio sobre ella? que importancia tinhão esses officiaes, que a sua retirada causasse uma impressão tão profunda por mais de dous mezes!?

(Ha differentes apartes do Sr. Nunes Machado e Urbano.)

O Sr. Presidente: — Ordem.

O Sr. Nabuco: — A qualificação dos soldados foi accusada de nulla, porque forão considerados como domiciliarios nos seus quarteis, quando aliás muitos delles, os de policia, destacados e artifices, não tem rancho. Senhores, é sabido que o domicilio do seldado é seu quartel, e o domicilio, que juridicamente se chama necessario, para distinguir do domicilio voluntario que é o do cidadão: a maior parte dos soldados de policia habitão no quartel, todos os artifices tambem ahi morão, e semelhantemente os destacados, dos quaes quasi todos são das comarcas de fóra: foi pois muito regular essa qualificação.

Forão os soldados arregimentados, e assim entrárão nas matrizes: forão como devião ir? não convinha a ordem publica, e principalmente em os dias de eleição em que os espiritos estão agitados que se derramasse pela cidade a soldadesca sem chefes; a disciplina, a ordem publica, condemnarião a imprudencia de deixar solta, sujeita a embriaguez e a sedição e ao emthusiasmo essa tropa; nas eleições de 1840, em que se deu essa licença a um corpo de provincia, houverão pipas de vinho ao torno, como lá se diz, e não seria de receiar uma soldadesca ebria e influida por seducção!

Por este motivo, e para verificar-se a identidade dos soldados qualificados, elles forão acompanhados de officiaes, mas não entregavão as listas aos officiaes, eu era membro da mesa, e era eu que recebia essas listas na freguezia d S. Antonio, fazia-se a chamada, vinha o soldado e me entregara a sua cedula.

O Sr. Urbano dá um aparte que não ouvimos.

O Sr. Presidente: — Eu não posso admettir o dialogo que os Srs. deputados querem entre ter, não sei de que maneira querem que lhes falle.

O Sr. Nabuco: — Senhores, todos estes inconvenientes são inevitaveis, resultão do direito que tem os soldados de votarem; quanto a mim, a constituição se deve reformar para que elles percão esse direito, que pode ser prejudicial a liberdade do paiz; mas em quanto elles votarem, que remedio ha? Muitos inconvenientes devem de apparecer. Senhores, o soldado ha de deixar de votar com o seu official, ha de levar uma lista contraria? em quo estado estaria a disciplina se assim fôra? Seja como fôr a tropa não decidio da eleição de Pernambuco.

Os nobres deputados tambem asseguraräo que no Limoeiro o delegado se aprasentou com força armada na matriz e commetteo violencias: que é das provas? São uns officios de juiz de paz e chefe de legião, suspeitos porque forão vencidos nas eleições para as quaes muito se empenhavão; provas destas, se merecessem credibilidade, haverião sempre contra as eleições as mais puras.

Já um nobre deputado, em uma das sessões passadas, defendeu victoriosamente ao presidente da provincia a respeito das portarias que vou ler:

« Nesta data tenho ordenado, pela portaria
« inclusa, ao vereador mais votado da camara
« dessa villa, que possa mais promptamente
« com parecer, que juramente o immediato em
« votos para supprir qualquer falta ou impedi-
« mento, que possa ter o juiz de paz ou seu sup-
« plente na occasião dos trabalhos eleitoraes
« dessa freguesia, e para que a dita ordem te-
« nha o seu devido comprimento, Vm., quan-
« do tal hypothese se verefique, a apresentará
« ao sobredito vereador mais votado, e velará
« em sua pontual execuão. Se todavia não se
« achar vereador algum no lugar, fica Vm. des-
« de já commissionado para nesse apuro jura-
« mentar o sobredito immediato em votos.»

« O presidente da provincia determina ao ve-
« reador mais votado da camara da villa do Li-
« moeiro, que com mais celeridade possa com-
« parecer no acto de se verificar a falta de qual-
« quer juiz de paz ou supplente, na mesa paro-
« chial, juramente com o secretrrio da mesma
« camara o immediato em votos, que poder mais
« promptamente comparecer.»

A justificação de presidente está nas mesmas portarias que eu li: corria de plano, que se pretendião inutilisar as eleições da provincia, deixando de comparecer o juiz de paz e supplente no dia respectivo, ordenou então o presidente de antemão e para prevenir essa estrategia, que as camaras municipaes juramentassem os supplentes afim de que estivessem habilitados para comparecer, no caso do impedimento do juiz de paz e supplente. Sabendo o presidente, que essa portaria circular era illudida, deu as providencias que das duas portarias constão: que devia o presidente faser? deixar que triumphasse e estrategia de inutillisar as eleições?

O Sr. Urbano: —Donde consta, que quisessem inutilisar as eleições?

O sr. Nabuco: — Era publico, e o facto provou: foi de mister essa medida. Bastava que houvesse uma presumpção para que o presidente assim procedesse.

O Sr. Urbano: —Eu apresento documentos.

O Sr. Nabuco: — O nobre deputado só apresentou documentos a respeito da edificação do palacio, e delles opportunamente tratarei.

O sr. Urbano: — E tambem sobre eleições.

O sr. Nabuco: — Sobre eleições? esses é que estou analisando. O presidente obrou em regra, antes se preterisse essa formula, e formula que não é essencial, porque vale o mesmo o juramento perante a camara ou perante juiz de direito, do que deixasse o povo de votar. Srs., os votos dos cidadãos não devem ficar illudidos pelo capricho de um juiz de paz, de um vereador, então só haverião elleições quando elles quisessem: é preciso que não vinguem essas estrategias que podem ser fataes ao systema representativo (*apoiados*).

E a remoção dos juizes de direito? Por elles póde responder o presidente da provincia, e a remoção de juizes de direitd se póde caracterisar de violencia contra as eleições? Quem removeu foi o governo imperial a quem compete este direito.

O Sr. Urbano : -- Tanto faz o presidente como o governo imperial, para mim é a mesma cousa, estão indentificados.

O Sr. Nabuco : -- Mas as accusações são sómente dirigidas contra o Barão da Boa-vista. Senhores, ainda ha um motivo que caracterica de violentas as eleições de Pernambuco, e foi a guerra que o nobre Barão fez aos nobres deputados nas eleições; mas, senhores, que importa á camara o resentimento dos nobres deputados contra o Barão da Boa-vista e do Barão da Boa-vista contra os nobres deputados!

O Sr. N. Machado : -- Quem trouxe isto para aqui?

O Sr. Nabuco : -- Forão os nobres deputados.

O Sr. N. Machado : -- Não.

O Sr. Nabuco : -- Não sei se os nobres deputados é que tem razão, ou se é o Barão da Boa vista. Senhores, a nossa missão é mais nobre; sejamos subranceiros a essas individualidades, occupemo-nos com as funcções augustas que devemos excercer, tratemos dos interesses do paiz (*apoiados*).

O Sr. Urbano : -- Foi o nobre deputado que tocou nesta especie.

O Sr. Nabuco : -- Foi o nobre deputado no seu discurso sobre o voto de graças. Sr. presidente, os nobres deputados accusão de violentas as eleições de Pernambuco em o anno de 1842, mas abencoárão as de 1840, que se resentem de muitas nullidades: em S. Antão correu o sangue, houve mortes, houve o o roubo de urnas.

O Sr. Urbano : -- Isto é para a gloria do Sr. Barão.

O Sr. Nabuco : — O Barão não é responsavel por esses factos, não interveio nessas eleições, o mesmo nobre deputado assim o disse nesta camara no anno de 1841: em Goyana as eleições se fizerão sem assistencia de parocho, que retirando-se assim como o coadjutor, o povo foi procurar um individuo sexagenario, e que foi obrigado a tomar assento na mesa em vez do parocho. Dizia-se então: o fim da lei está preenchido, o parocho é chamado para assistir ás eleições, porque conhece os seus freguezes; mas este velho conhece a todos; logo é a mesma cousa (*risadas*). No Rio Formoso as eleições não forão presididas pelo juiz de paz, o povo proclamou um juiz de paz, que foi quem assistio a estas eleições; no Bonito roubou-se a urna; em S. Antonio não houve propriamente eleições, os cabalistas levárão as algibeiras e os chapéos pejados de cedulas, e as despejárão na urna; consta-me que, tendo-se quebrado um banco na igreja, causou isto algum motim; e distrahida a attenção dos membros da meza, e que então uma personagem despejou um chapéo cheio de cedulas dentro da urna, e quando as despejava, gritava — todo o barulho lá por fora, isto aqui é inviolavel e sagrado — (*risadas*): todas essas nullidades provinhão das instrucções de 1824, mas o que digo é que esses factos não forão trazidos ao conhecimento da casa: essas eleições não soffrêrão a tacha de nullas e violentas, entretanto que as de 1842 forão accusadas pelos nobres deputados, sendo aliás evidentemente regulares.

O Sr. Urbano :— Quem era o presidente da provincic em 1840? Não era o Sr. Barão?

O Sr. Nabuco : — Mas o nobre deputado foi mesmo quem disse neste recinto que o pensamento que presidio a estas eleições foi a liberdade, que esse tinha sido o pensamento da administração de Pernambuco.

O Sr. Urbano : — Não disse isto.

O Sr. Nabuco : — Se eu compulsasse os jornaes desse anno, acharia o discurso em que o nobre deputado disse que a administração não interveio nas eleições, que este pensamento dominára nessas eleições.

O Sr. Urbano : — Disse que reservava a minha opinião sobre certos collegios para occasião competente.

O Sr. Nabuco: — Diria isto, mas disse tambem o que eu disse: tratarei agora particularmente do requerimento.

O Sr. Urbano : — Pois agora é que vai para o requerimento?

O Sr. Presidente: — Ordem: os nobres deputados fação o favor de não continuar com os apartes.

O Sr. Nabuco : — Sim, vou agora para o facto do requerimento; os nobres deputados divagárão, eu os acompanhei, não fiz senão isto. Os nobres deputados accusão o nobre Barão por não ter dado todas as providencias em ordem a evitar o crime horroroso perpetrado no engenho Genipapo, entretanto todas as pecas officiaes nos convencem de que elle fez o que estava ao seu alcance.

O Sr. N. Machado : — Não apoiado.

O Sr. Nabuco:— Em julho do anno passado foi barbaramente assassinado o Sr. Pedro Uchôa Cavalcanti de Albuquerque, tenente-coronel de guardas nacionaes, delegado supplente do Rio Formoso, cidadão que, por suas virtudes, reunia as sympathias dos moradores da sua comarca e de todos que o conhecião, chefe de uma numerosa familia: este barbaro assassinato foi logo attribuido a Antonio Francisco, que, como se disse via no Sr. Pedro Uchôa um embaraço para que elle influisse nas eleições que se approximavão, era de receiar a vingança da numerosa familia do infeliz assassinado, e Antonio Francisco, temendo por sua existencia, retirou-se para o Ceará, e lá se conservou até que, não sei por que motivos, voltou para o seu engenho Genipapo; que imprudencia! O presidente da provincia, sabendo da sua chegada e prevendo as vinganças que poderião apparecer, no mesmo dia em que teve a noticia deu as providencias que cabião nas suas attribuições: dirigio ao commandante do destacamento de Serinhaem o officio que vou ler:

« Do secretario da provincia ao terceiro commandante do corpo de policia Manoel Pedro de Souza, commandante do destacamento de Serinhaem, prevenindo-o, de ordem do Ex.mo presidente da provincia, para, com o destacamento de seu commando, impedir que fosse invadido o engenho Genipapo pelos inimigos do seu proprietario Antonio Francisco do Rego Barros, que a elle chegára no dia 2, com 20 homens armados, em consequencia do que constava pretenderem ataca-lo com intervenção do delegado supplente, a que se pozesse em attitude de manter a segurança publica, obstando a qualquer invasão que se pretendesse fazer no dito engenho, e a que delle sahissem grupos armados para exercerem represalias, fazendo dissolver todo e qualquer ajuntamento armado que apparecesse nas vizinhanças do referido engenho pró ou contra. E que esta mesma determinação participasse ao commandante do destacamento de policia do Rio Formoso. »

Não foi sò esta a unica providencia; mandou logo o capitão Miguel Affonso com vinte homens de cavallaria, determinando-lhe que marchasse com toda a celeridade afim de que chegasse no mesmo dia; ordenou ao chefe de policia que partisse para Serinhaem; nomeou para delegado do Rio Formoso ao tenente-coronel Domingos Affonso de Capobe; emfim, que outras providencias daria o presidente para evitar esse crime atroz? Não officiou ao commandante do destacamento pelo modo terminante que consta do officio que li? Não mandou um destacamento de 20 pracas de cavallaria?

O Sr. Urbano :— Infelizmente chegou tarde.

O Sr. Nabuco: — É bom que o nobre deputado confessa que por infelicidade chegou tarde, ou quer o nobre deputado tornar o presidente responsavel pela tardança do official? Se houve culpa foi desse official.

O Sr. Urbano : — Esse official merece todos os elogios.

O Sr. Nabuco : — Fosse ou não justo o motivo da tardança, o que é certo é que dahi não vem culpa ao nobre Barão, o official é que se demorou em caminho

O Sr. Urbano : — Eu mostrarei porque.

O Sr. Nabuco : — Não me encarrego de defender o delegado supplente, já um nobre deputado preencheu bem essa tarefa, e o *Diario Novo*, que é folha da fé dos nobres deputados, tambem defende a esse delegado. Não sei portanto que providencias além dessas que referi podia o presidente dar!

O Sr. N. Machado : — Leia o officio do official.

O Sr. Nabuco: — O que diz este officio? Compromette ao delegado supplente; mas mesmo á vista desse officio ainda faço bom conceito desse delegado; commetteria alguma imprudencia, mas não teve participacão nesse delicto atroz; a morte do Sr. Antonio Francisco foi sò devida á infelicidade da tardanca do official, mas todas as providencias que o presidente podia dar deu opportunamente, e logo que a noticia lhe chegou de se achar Antonio Francisco em seu engenho.

Mas cumpre agora que eu prove á camara qual a conducta do nobre Barão depois que o delicto foi perpetrado. Sabendo que o crime, não obstante as suas providencias, foi perpetrado, dirigio ao chefe de policia o officio que vou ler:

« Ill.mo Sr.— Accuso a recepção do officio de V. S. de 8 do corrente, em que participa o assassinato de Antonio Francisco do Rego Barros, senhor do engenho Genipapo, perpetrado pela força armada, que ali deixou o delegado, depois de ter desarmado o mesmo proprietario e lhe assegurado que não seria offendido; assim como que este attentado tivera lugar ás 4 horas da tarde de 7, poucos momentos antes da chegada da forca de cavallaria, que daqui partio na noite de 6. Foi muito sensivel á presidencia este facto horroroso, e ainda mais que a policia o não evitasse, depois de se terem expedido a tempo as ordens precisas para ser embaraçada a execução da projectada invasão do engenho Genipapo; cumprindo portanto que V. S. informe a parte que em tão revoltante delicto tiverão os empregados de policia, e mui principalmente se o primeiro commandante Miguel Affonso Ferreira deixou de empregar a celeridade que lhe foi recommendada em sua marcha para evitar este crime, e se o terceiro commandante Manoel Pedro de Souza não recebeu a 6 do corrente a ordem desta presidencia, expedida pela secretaria para com o destacamento do seu commando, oppôr-se á invasão que os inimigos do dito Antonio Francisco, auxiliados pelas autoridades policiaes, projectavão fazer no engenho Genipapo, e participar esta mesma determinação ao commandante do destacamento da villa do Rio Formozo. Inclusa achará V. S a portaria de demissão dada ao primeiro supplente do delegado o bacharel Pedro Gaudiano Rates, para a fazer executar, e chamar ao exercicio deste emprego o terceiro supplente coronel Gaspar de Menezes Vasconcellos Drumond, até que haja delegado em effectividade. E espera a presidencia que V. S. empregue toda a energia e prudencia para restabelecer o socego destes lugares e descobrir todos os autores e complices deste escandaloso crime. »

Não só o Barão da Boa-Vista demettio ao delegado supplente desse emprego, como tambem de subdelegado de Agua Preta, como consta do officio que vou ler.

Os Srs. Urbano e Nunes Machado :—A bom tempo.

O Sr. Nabuco :— Sim a bom tempo, que antes não havia motivo plausivel: — « Ao chefe de policia interino, scientificaudo-o de ter demittido, em consequencia da sua informação, ao bacharel Pedro Gaudino de Rates e Silva do lugar de subdelegado da freguezia de Agua Preta; e recommendando-lhe que faça o constar ao dito bacharel para que cesse de exercer as funcções do dito lugar. » O Barão da Boa-vista portanto, como consta desses officios que li, não só tem dado todas as providencias para conhecer a razão por que suas ordens, tendentes a evitar o assassinio, não forão cumpridas, como tambem demittio ao delegado supplente desse emprego e de subdelegado de Agua Preta, e tambem ao subdelegado supplente de Serinhaem Gaspar de Uchôa Cavalcanti.

O Sr. N. Machado : -- A bom tempo.

O Sr. Nabuco : -- Antes teria sido se por ventura alguem se tivesse querido encarregar desse emprego difficil · ainda mesmo hoje continúa a repugnancia de aceitar esse emprego, e apezar de tudo o presidente demittio o Sr. Gaspar, mesmo sem dar lhe substituto; observem ainda os nobres deputados que o Sr. Gaspar não era o subelegado de Serinhaem, mas o 5. supplente.

Tratarei agora das providencias que o presidente deu logo depois que apparecerão os primeiros assassinios do Rio Formoso: quando foi assassinado o infeliz Pedro Uchôa, o presidente, conheeendo o desespero de que se apoderou a familia desse infeliz, digno por suas virtudes de melhor sorte, prevendo que uma grande vinganca appareceria, deu as providencias que estavão no seu alcance para evita-las: mandou um destacamento para o Rio Formoso e outro para Serinhaem, os quaes ahi permanecerão sempre.

O Sr. Urbano : -- As ordens dò subdelegado.

O Sr. Nabuco : -- Posso assegurar ao nobre deputado que esses destacamentos estavão só e directamente subordinados ao delegado; e com instruccões para se não prestarem a qualquer determinacão contraria á ordem publica e que tendesse a vinganca: quem era o delegado do Rio Formoso? Era o Sr. Dr. Fernando Affonso de Mello, juiz municipal.

O Sr. Urbano : -- Não estava lá.

O Sr. Nabuco : -- Mas o presidenae, segundo me consta, deu a providencia, que cabia em o seu poder, mandou que esse delegado se recolhesse a sua comarca para exercer as funcões da policia; o presidente então não demittio ao subdelegado de Serinhaem, porque, como ja disse, não achou uma pessoa que o substituisse, e entendeu que não devia deixar a freguezia sem uma autoridade policial. Fez mais o presidente, não quiz nomear para o commando do batalhão nenhum parente dos Uchoas pelo temor das vinganças, nem tambem a alguma das influencias rivaes; nomeou ao Sr. Domingos Affonso de Capobe, pessoa que merecia o conceito de imparcial. Determinou ao chefe de policia que se transportasse ao lugar do delicto para dar as providencias necessarias, e que propozesse alguma pessoa que servisse o emprego de subdelegado, o chefe de policia nunca propoz, e em resultado da sua commissão remetteu um relatorio, do qual extrahio o nobre ex ministro da justiça esta passagem importante, cuja leitura a camara ha de permitir:

« Nada pude colher, diz elle, de semelhante inquirição mais do que a notoriedade do facto, por ouvir dizer nos termos mais genericos e com uma negativa absoluta de quaesquer circumstancias, e ainda mesmo referencias de ouvido, ficando-me por isso forcosamente a convicção de que trahião a santidade do juramento, occultando e negando de todo o modo a verdade do que sabião. Nem isso póde admirar porque conheci estar ali em voga, e ser maxima geralmente seguida, que ninguem póde ser obrigado a jurar a verdade com risco imminente da sua propria vida, pela certeza com que se conta da impunidade dos criminosos, sempre absolvidos pelo tribunal dos jurados quando se reune, e maiormente quando são poderosos, em cuja conta se devem ter alguns senhores de engenho, e os protegidos por estes, qne a maior parte das vezes se vingão com assassinatos nas testemunhas que contra elles depõem, se logo não sahem da terra para muito longe.... Estes assassinatos, geralmente fallando, são mandados fazer por aquelles poderosos ou perpetrados em seu mandado, por assassinos seus protegidos, para suas emprezas, a que chamão vulgarmente -guarda-costas--, a quem, em todo o caso, prestão todo o asylo, apoio e a mais decidida protecção para os conservar, e com elles o prestigio e respeito, em que pretendem ser ditos!! »

Portanto, senhores, he innegavel que o presidente de Pernambuco não esqueceu uma providencia que evitasse essa vinganca que appareceu contra todas as probabilidades, tanto mais quanto Antonio Francisco se achava ausente.

Competio ultimamente ao Sr. Pedro Rates o exeecicio de delegado como 3. supplente, e não sendo elle parente dos Uchôas, conhecido como cidadão prudente e alheio a essas intrigas do Rio Formoso, não inspirava desconfiança. Portan.o nenhuma providencia deixou o presidente de dar.

Um nobre deputado por Miuas disse que no Rio Formoso existia um juiz de direito, cuja demissão elle reclamava, porque, quando menos, o decoro a exigia: não sei, Sr. presidente, se nós não transpomos o nosso dever, senão infringimos a nossa missão exigindo aqui na camara a demissão de presidentes, e a remoção de juizes de direito; nós assim embaracamos o poder competente, e rompemos a harmonia que alias deve de haver entre os poderes politicos; porque é exigida a remoção do Sr. Alvaro? Os juizes de direito não tem hoje funcções policiaes, como pois póde obrar o Sr. Alvaro no interesse de seus prrentes? Será como juiz de direito? Mas o nobre deputado mesmo confessou que o Sr. Alvaro era parente em segundo grão desses individuos compromettidos, e por consequencia suspeito conforme a nossa legis'acão, e prohibido de os favorecer: já tem havido algum recurso para o Sr. Alvaro? já se lhe tem requerido algum *habeus carpas*? por parte dos taes pretendentes? O Sr. Alvaro está a abrigo desses respeitos, não só porque é parente e suspeito, senão porque tem muita probidade, e não é capaz de approvar excessos e exigencias illegaes: em fim fôra mais generoso esperar que o Sr. Alvaro, que é deputado geral, tomasse assento nesa casa para se lhe dirigirem essas censuras.

O mesmo nobre deputado, ao qual me refiro, nos impoz o preceito de não revolver as cinzas de Antonio Francisco; mas elle revolven as do infeliz Pedro Uchôa, e lhe attribuio factos que elle nunca praticou: eu peço ao nobre deputado provas desses factos, improprios do caracter dessa victima da sua virtude e da indulgencia qne adquiria por suas qualidades.

Um nobre deputado pela minha provincia, em uma das sessões passadas, disse: que eu ameaçara ao governo se demittisse ao Barão da Boa-vista: o nobre deputado não encontrará isto nos meus discursos; o que eu disse, e repito, foi que assim como os nobres deputados tinhão o direito de interpretar a opinião da provincia que representão de um modo desfavoravel a administracão do nobre Barão; nós tinhamos tambem o direito de interpretar a opinião da provincia que representamos em um sentido muito lisougeiro á essa administração, que assim como os nobres deputados se julgavão autorisados para ameacar o governo com as consequencias da conservação do nobre Barão; nós tambem podiamos ameacar o governo com as consequencias da demissão do nobre Barão: mas accrescentei que este direito que exerciamos era inconveniente á ordem publica; embaraçava ao poder competente; que só deviamos exibir as accusações e apresentar as defesas, e deixar o governo obrar livremente; apenas usei da mesma linguagem de que se servirão os nobres deputados, não ameacei.

Um nobre deputado pela Parahyba e outro por Minrs Geraes lançarão algumas insinuacões desairosas ao nobre Barão de Suassuna, e faltaria a um dever sagrado se não levantasse a voz em prol do meu amigo, desse distincto cidadão? Senhores, nós estamos desacreditando o systema representativo (*apoiados*)! Como é que nós tornamos este recinto sagrado das leis o campo da maledicencia e da calumnia, tanto mais terrivel quanto nos dirigimos áquelles que estão ausentes, e que se não podem defender?! (*Apoiados.*) Senhores, não devemos abusar destes assentos e da irresponsabilidade que a lei nos concedeu, afim de exercermos as nossas augustas funcções. Senhores,

a posição social do nobre Barão de Suassuna, suas virtudes, repellem essa insinuacão, essa calumnia atroz; o que é que se quer provar com esse facto da nomeação do major do esquadrão? Esse facto nada explica. A voz que indigitava a esse major como assassino era a mesma que calumniosamente indigitava ao Barão de Suassuna como mandante; e esse varão illustre que, forte de sua consciencia, conhecia a calumnia que o feria, tirava dahi argumentos para pensar que o outro accusado èra tambem victima do mesmo mal, e o nomeou para esse cargo.

Sr. presidente, um dos deputados da minha provincia, em uma parte, fallou de uma sociedade secreta, estabelecida em Pernambuco pelo Barão da Boa-vista, aqui estão os estatutos dessa sociedade, que não é politica nem secreta, eu lerei á camara os dous primeiros artigos desses estatutos:

« Art. 1. A Sociedade dos Melhoramentos Industriaes tem por fim o desenvolvimento da prosperidade material da provincia.

« Art. 2. Os meios de acção da sociedade são:

« 1. O estudo, discussão e propagacão das idéas, ou dos projectos tendentes aos fins da sociedade.

« 2. A realisacão pratica daquellas idéas ou projectos que lhe parecerem dignos, quer seja pelo emprego directo de recursos pecuniarios da sociedade, quer pela acção indirecta de capitaes alheios administrados pela sociedade ou por companhias creadas sob suas influencia.»

Senhores, eis os estatutos dessa sociedade, á qual pertencem todos os credos politicos da minha provincia; eu tenho a honra de ser socio della, e os mesmos nobres deputados que a accusacão forão propostos e approvados para socios, se bem me lembra.

Sr. presidente, a hora está muito adiantada, acho-me fatigado, concluo votando pelo requerimento e pelas emendas.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

Acta da 11.ª sessão ordinaria da Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco em 15 de março de 1843.

Presidencia do Sr. Paula Lacerda.

Feita a chamada, acharão-se presentes 20 Srs. deputados, faltando sem participação os Srs. Pedro Cavalcanti, Domingues, Machado Rios, Carneiro da Cunha, Manoel Cavalcanti, Barros Cavalcanti, Lopes Gama, José Bento, padre Faria, e Mello. O Sr. presidente declarou aberta a sessão: foi lida e approvada a acta da antecedente.

EXPEDIENTE.

Um requerimento do padre José Felix Pereira, fasendo ver, que não podendo receber a sua congrua por ter sido supprimida em virtude do artigo 18 da lei do orçamento do presente anno financeiro, pede a esta asssembléa, que lhe mande pagar os seus vencimentos, visto pertencer a sua freguesia ao territorio desta provincia, e não ao da Parahyba:—á commissão de estatistica. O Sr. Oliveira requereo, que a commissão de instrucçaõ publica redusa a projecto o parecer, que deo o anno passado, e foi approvado, considerando o reverendo José Gonçalo, lente jubilado do lycêo desta cidade, com direito ao ordenado annual de 600$ reis, approvado. O Sr. Neto requereo, que se pessa ao governo, digo ao Exm. Presidente da provincia a relação dos arremattantes dos contractos provinciaes, que se achão atrasados nos respectivos pagamentos com individuaçaõ da origem das dividas, e das epocas, em que se vencerão as competentes prestações; approvado conjuntamente com a seguinte emenda additiva do Sr. Pereira de Brito — accrescente-se ao requerimento do Sr. Neto, e dos administradores dos mesmos disimos. Teve lugar a leitura do projecto do orçamento provincial pelo Sr. Lobo Junior, appoiado e julgado objecto de deliberação.

ORDEM DO DIA.

Entrou em discussão o projecto n.º 21 addiado na sessaõ antecedente pela hora. O Sr. Neto mandou á mesa o seguinte requerimento:—requeiro, que se solicite o parecer do Exm. Ordinario á cerca da suppressão da freguesia de Barreiros, e se lhe pergunte, se nella ha vigario collado, addiada entretanto a discussão do projecto, apoiado, e approvado.

Entrou em primeira discussão o projecto n.º 22, e veio á mesa o seguinte requerimento do Sr. Neto:— requeiro o addiamento da discussaõ do projecto n.º 22 de 1842 até que a commissão de constituiçao dê o seu parecer á cerca dos estatutos do Seminario de Olinda, apoiado e approvado. Entrou em primeira discussão o projecto n. 25 do anno passado, e veio a mesa o seguinte requerimento do Sr. Alvaro:— requeiro, que fique o projecto addiado até que se ache presente o seu autor, e como não estivesse conforme com o regimento da casa, o seu autor reformou-o pela maneira seguinte: —não excedendo de um mez este addiamento, apoiado e approvado. Entrou em primeira discussão o projecto n. 1 deste anno, e foi rejeitado. Veio á mesa um requerimento da commissão de fasenda, e orçamento, que é o seguinte:—A commissaõ de fasenda e orçamento he de parecer, que se pessa com urgencia ao Exm. Presidente da provincia os orçamentos das diversas obras, e estradas, que ainda não forão arrematadas, especialmente o calçamento das arêas na estrada de Santo Antão, e bem assim das obras a faser nas estradas do norte e sul, de que trata o orçamento appresentado para delles dar o seu parecer, apoiado e approvado. Entrou em primeira discussão o projecto n. 2 deste anno, e foi rejeitado, Entrou em primeira discussão o projecto n. 13 de 1841, e veio á mesa o seguinte requerimento do Sr. Pereira de Brito: — requeiro o addiamento do projecto em discussão, o qual ficou addiado por não haver casa, levantando por isso o Sr. presidente a sessão, e dando para ordem do dia primeira discussão dos projectos numeros 3, e 5 deste anno, 3.ª das posturas de Goianna e continuação da de hoje.

Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque Lacerda vice-presidente — *Francisco João Carneiro da Cunha* 1.º secretario—*Antonio José de Oliveira* 2.º secretario

---

Resumo dos debates da sessão de 15.

Depois de approvada a Acta da Sessão antecedente, e accusado o expediente, veio á meza o requerimento, que na mesma Acta se lê, ácerca do ordenado do Padre Goncalo: foi approvado. Veio outro do Sr. Neto ácerca dos contractos de dizimos, ao qual o Sr. Dr. Brito mandou uma emenda additiva, que justificou. O requerimento e a emenda forão approvados. O Sr. Lôbo Junior lê o projecto de lei do orcamento, offerecido pela respectiva Comm. de que elle é membro: foi julgado materia de deliberação, e á imprimir. Passando-se a ordem do dia, entrou em discussão o projecto n. 21 do anno passado, que ficou adiado na sessão antecedente. O Sr. Dr. Uchôa Cavalcanti diz que nessa sessão pedio a palavra, para poder conhecer a necessidade da disposição contida no projecto, e assim dar um voto seguro. Convida aos Srs. deputados que souberem dessa necessidade, para declaral–a. O Sr. Dr. Neto mandou o requerimento que consta da Acta para se ouvir sobre o projecto dito, ao Exm. Ordinario. O Sr. Dr. Uchôa Cavalcanti entende, que na creacão de uma freguezia se deve ouvir o Exm. Ordinario, mas não quando se trata da supressão. Julga, que essa freguezia de que se occupa o requerimento, tem um Vigario Collado. Conclue, que o requerimento nenhuma utilidade offerece. O Sr. Dr. Brito vota por este, e diz que segundo lhe consta na freguezia não ha Vigario Collado: que tão bôa é, que ninguem para lá quer hir. O Sr. Dr. Neto declara, a rasão do seo requerimento: mostra, que se dá a mesma rasão para se ouvir o Ordinario na creacão de uma freguezia, que na supressão. Que o Sr. Dr Uchôa Cavalcanti não affirma, que exista na freguezia um Vigario: na duvida deseja informações; e assim que não é desnecessario o seo requerimento. Diz que se pedindo ditas informacões vai a casa de acordo com os precedentes estebelecidos em taes casos. Finda a discussão, foi approvado o requerimento.

Entrou em primeira discussão o projecto n. 22 do anno passado. O Sr. Dr. Neto requereo adiamento ate que a Comm. de instrução publica dê o seo parecer sobre os Estatutos das Aulas Theologicas do Seminario de Olinda: foi approvado o requerimento. Entrou igualmente em primeira discussão o projecto n. 25 do anno passado. O Sr. Dr. Sousa Lião, sente que o A. do projecto não esteja na casa para dar as rasões de conveniencia, e transferencia da Matriz de Maranguape, para a capella de N. Sr.ª do O' de Páo Amarello; entretanto como tem rasões para votar contra, o faz. O Sr. Dr. Uchôa Cavalcanti requer addiamento ate que chegue o A. do projecto. O Sr. Dr. Neto entende, que o requerimento não está de conformidade com o regimento da casa, que prohibe addiamento indefinito, o qual parece conter o mesmo requerimento. O Sr. Dr. Uchôa Cavalcanti entende, que não ha addiamento, de que falla o seo collega; entretanto quer tirar alguma duvida, que por ventura appareca, com o requerimento, que faz, para o addiamento dito não exceder de um mez: foi approvado.

Entrou depois em discussão o projecto n. 1 deste anno concedendo loterias á irmandade do Rozario dos homens pretos de Olinda: sem debate foi regeitado, e só 3 votos teve á favôr Leo-se um requerimento da Commissão de orçamento, para que se pessa com urgencia o que da Acta se vê: foi sem debate approvado. Entrou em discussão o projecto n. 2 deste anno, que suspende algumas loterias. O Sr. Dr. Custodio, A. desse projecto, diz, que quando o offereceo teve occasião de fazer algumas reflexões ácerca da necessidade de sua approvacão, rezervando-se no mais para quando tivesse de ser impugnado, o que na occasião hia faser. Mostra, que quando a Assembléa concedeo loterias teve em vistas a necessidade das beneficiadas; entretanto, como algumas destas soffrem damnos e prejuizos com as outras loterias, entende, que se deve remover os obstaculos, que dão lugar á que se não tire dellas o proveito desejado. Para isto entendeo, que devia apresentar o projecto em discussão, á favor d'aquelles beneficiados, que mais necessitão. Mostra mais, que neste caso se achão o Theatro, a Igreja do Livramento, a Matriz da Boa-vista, cujas obras estão quasi paralisadas pelo embaraco do andamento das loterias respectivas, motivado pelas outras. Que estas consideracões, e o haver lembrado o Exm. Presidente em seo relatorio este objecto, o levarão a apresentar o projecto dito, que julga de muita necessidade. O Sr. Dr. Brito, vota contra: primeiro porque não sabe se a Assembléa Provincial pode suspender as suas leis, sendo que não tem duvida, que as pode revogar: segundo porque não acha justica na preferencia, que se quer dar á umas loterias sobre outras, que são de grande mister, como as concedidas para a Igreja do Guadelupe de Olinda, e S. Pedro Martyr. Que a rasão mais forte, que deo o A. do projecto, foi ser lembranca do Exm. Presidente. O Sr. Dr. Custodio não foi tal. O Sr. Dr. Brito continuando, diz que o projecto em discussão é inexequivel. Mostra, que tendo a Assembléa pezado em sua sabedoria as rasões para a concessão de loterias, não deve agora determinar a suspensão dellas. Conclue, que não descobre conveniencia no projecto: vota contra elle. O Sr. Dr. Neto declara, que não deixa de inclinar-se pelo projecto em discussão; mas que tem embaracos, dos quaes espera, que o tirará o seo A. Mostra, que talvez não fique muito airosa á Assembléa a suspensão das leis, pelas quaes se concederão algumas loterias, depois de ter ella pezado as rasões de conveniencia para as conceder. Diz que os obstâculos, que agora se lembrão, no andamento dessas loterias, não cabem ser apontados, porque já o forão, quando se discutirão as ditas leis, e como não legitimos, forão desprezados. Que a rasão da necessidade de continuar a obra do Theatro, milita para não ficarem suspensas as loterias, que estão fóra da excepcão do projecto, como a da Igreja de Guadelupe de Olinda, que a não ser logo acodida com obras, que já se principiarão, virá abaixo, segundo consta de uma vistoria, que nessa Igreja se procedeo. Combate a preferencia entre as mesmas Igrejas. Se a memoria nos não falha, o Sr. Dr. Neto disse, que a rasão do projecto parecia ser a lembranca do Exm. Presidente da Provincia. O Sr. Dr. Custodio. Já disse, que não foi por isto só. O Sr. Dr. Neto então se não foi por isto só, foi por isto tambem. O Sr. Dr. Custodio mas esta rasão me não é deshonrosa. O Sr. Dr. Neto entende que não, de certo. O Sr. Dr. Custodio para que pois se falla tanto nella! O Sr. Dr. Neto diz, que pela primeira vez tocou nisto, sendo que o seo collega o Sr. Dr. Brito fôra quem antes havia fallado. O Sr. Dr. Brito per accidens. O Sr Dr. Neto concluio, que tem os embaracos, que apontou, para votar pelo projecto, e espera então pelas rasões do A.

O Sr. Dr. Uchôa Cavalcanti vota contra: diz que tem votado sempre contra todas as loterias; e que sendo ellas hoje inexequiveis, como se diz, não pode approvar o projecto, com que se pretende remover os embaracos, que encontrão no seo andamento. O Sr. Dr. Custodio entende que quiserão redicularisar a sua lembrança: entretanto julga, que assim como elle respeita a opinião dos Srs. deputados, assim a sua deve de ser respeitada; e nunca se deve dar um signal de menos prezo.

Insiste na necessidade das medidas propostas no projecto em discussão: diz que se a Assembléa concedeo loterias attendendo a necessidade daquelles á quem as deo porque não remediará o mal, que aos mais precisados tem apparecido. E se esse mal consiste na multiplicidade das loterias, como as não suspenderá? Responde aos argumentos contrarios: entende que as Assembléas Provinciaes podem suspender as suas leis, e vota pelo projecto. O Sr. Dr. Brito diz, que descobrio depois que o seo collega, Dr. Custodio, fallou, que o projecto he inconstitucional, e que fere um Art. da Constituicão do imperio. Inconstitucional porqne com elle se vai ferir as rendas geraes. Mostra, que concedidas as loterias, os respectivos por centos são logo considerados rendas geraes, e com elles se conta na receita geral; assim como é tambem considerado, o sello que, com a publicacão dos bilhetes, se paga. Assim que se offende as rendas geraes; e fica patente a inconstitucionalidade do projecto.
Fallando contra a preferencia que este dá á algumas loterias, como as do Theatro, elle diz que se podesse suspender estas, o faria: não entende que se devão conceder taes loterias, e mais uma prestação mensal de 2:000$000 rs. Diz que não sabe como se pode ir procurar, e haver na Thesouraria o dinheiro do sello (cremos que foi isto): que nascera dahi um conflito de jurisdicão entre a Thesouraria Geral e a Provincial, Não pode admitir, que os beneficiados devão perder as despezas, com a impressão dos bilhetes &c. Mostra que o projecto vae ferir um artigo da Constituição, como disse, fazendo com que a lei tenha effeito retroactivo, conclue, que não ha principio em que se possa descobrir a cousiencia do projecto. O Sr. Dr. Custodio mostra que elle não quer a revogacão das leis, que concederão loterias, mas sim que se suspendão por curto tempo: que por isto nenhum prejuizo se causa ás rendas da Fazenda: que não sabe á que veio o dizer-se que o projecto é inconstitucional, e o effeito retrocativo.

O Sr. Dr. Neto diz, que o Sr. Dr. Custodio entendeo, que elle quiz zombetear do seu projecto, mas que não ha razão para suppôr tal porque nem elle, e nem os seus collegas costumão zombar d'aquellas materias: que se o projecto fôsse digno de zombaria, elle o não combateria, e da mesma forma o Sr. Doutor Brito. Pede que o A. do projecto dito declare, em que achou a offenca, pois está prompto, se esta houve, á dar-lhe todas as satisfacões, mostra, que a razão de necessidade, em que se fundarão as leis, cuja suspensão se pede, prova contra o projecto: conclue votando contra este.

O Sr. Dr. Custodio quer explicar-se, mas principiando a fallar o Sr. Presidente da Assembléa diz que elle está respondendo aos argumentos contrarios, o que na occasião, avista do Regimento, não é admissivel: em consequencia disse o Sr. Dr. Custodio não continuou: O projecto foi regeitado.

Entrou em dicussão finalmente o projecto N. 13 de 1841, elevando á freguezia a capella curada de N. Senhora da Conceicão de Bebiribe. O Sr. Dr. Brito requer adiamento por 3 dias. Reconhecendo-se não haver casa, e estando á dar a hora levantou-se a Sessão.

ERRATAS.

No artigo =Resumo dos debates da sessão do dia 14 =, publicados no Diario de hontem, leia-se, na falla do Sr. José Pedro = *que deve sahir dos cofres provinciaes &c.* = e não como foi impresso = *que sem sahir &c.* = Na falla do Sr. Dr. Mendes, leia-se: = *que negue as consequencias &c.* e não = *que negou &c.* = Quasi no fim, leia-se = *da qual ainda fica resto &c.*, em lugar das palavras = *do qual ainda &c.*

Correspondencias.

Srs. Redactores = Tendo confiado ao Snr. Director do Collegio Santa Cruz a educação de trez filhos meos, e visitando por vezes aquelle Collegio, conheco que os alumnos são ali bem tractados e melhor do que em muitos Collegios da Europa, principalmente naquelles em que estive; conheco tambem que ainda se conserva a mesma limpeza que houve no principio, que o Sr. Director trata a todos com muita delicadeza e civilidade; que he inteiramente falca a informacão que *o matuto interessado* diz, na sua correspondencia que vem no Diario Novo de 14 do corrente, lhe derão relativamente a aquelle Collegio. Sendo eu o unico fiscal da educacão dos meos filhos, não os conservaria em um estabelecimento aonde fôssem mal tratados, e não se lhes desse aquella educação necessaria, para algum dia poderem ser uteis a si e a Patria, e uma vez que para isso dispendo conforme as minhas posses, então entregaria a outros mestres que julgasse mais aptos, e melhor os tratassa-sem

Queirão Srs. RR. em abono da verdade publicar no seo Diario estas linhas com o que muito obrigarão ao seu assignante — *José Libanio de Souza.*

Srs. Redactores. —Vendo no Diario novo n.º 59, um communicado, em que sou atrozmente aggredido, resolvi a principio responder-lhe pelo prelo; porém, ponderando depois quam desigual seria a lucta, por ter de entrar em campo com um mascarado, tomei finalmente a resolução de chamar perante o competente tribunal a um tal aggressor. O resultado será em tempo patenteado ao respeitavel publico sensatos

Entretanto rogo-lhes o obzequio, Srs. Redactores, de publicarem em seu jornal estas poucas palavras, que escreveu

O seu attento venerador e criado
O director do collegio Santa Cruz.

COMMERCIO.

Alfandega.

Rendimento do dia 16. . ..... 3:920$272

Descarregão hoje 17.

Escuna — *S. Mary* — taboado.
Barca — *James Stwart* — bacalhão.
Brigue — *Astréa* — sal.
Brigue — *Leopoldo* — carvão.

Movimento do Porto.

Navios sahidos no dia 15.

Fundiou no lameirão para acabar de carregar, o brigue dinamarquez *Nordem*.

Trieste; barca austriaca *Sollicito Bocchus*, capitão Marco Raduhide; carga assucar.

Avisos maritimos.

— Para o Havre, o brigue francez *Armorique*, pretende sahir deste porto no dia 12 de abril; quem nelle quizer carregar, ou hir de passagem dirija-se aos consignatarios Bolli & Chavannes, rua da Cruz n. 40.

= Para o Porto segue viagam com a maior brevidade possivel, por ter parte de seu carregamento prompto a ligeira barca Portugueza Espirito Santo, capitão Antonio Guimarães da Silva; quem na mesma quizer carregar, ou ir de passagem, para o que tem excellentes commodos, dirija-se a rua estreita do Rozario, n. 13.

Leilões.

— O leilão annunciado da esplendida mobilia, e outros artigos, no 1.º andar da casa da rua das Cruzes n. 18, bairro de S. Antonio, fica transferido por causa da chuva, para Segunda-feira 20 do corrente ás 10 horas da manhã em ponto, se o tempo assim o permittir.

— Leilão de uma porcão de barrizinhos, de carne de vaca salgada, de muito boa qualidade, e propria para familias; no caes da alfandega defronte do armazem dos Srs. Dias & Ferreira, sexta feira 17 do corrente.

Avisos diversos.

O PAISANO N.º 7.

SAHIO hontem, e está à venda.

= Roga-se ao Sr. Domingos Joze Barboza o obsequio de se dirigir a rua da Cruz, n. 48, a negocio de seu interesse.

= A pessoa a quem for offerecido um papagaio muito fallador, que foi furtado de um corredor da casa do Exm. Senador Manoel de Carvalho, na rua do Collegio, n. 15, dirija-se a mesma casa, no segundo andar, que será recompensado.

= Precisa-se de 100,000 rs. a juros, dando se por seguranca uma morada de casa sita na rua da Casa Forte, e desembarassada, a qual tem duas salas, 2 quartos, grande quintal, e rende mensalmente 4000 rs.; e tambem se vende: na rua do Caldereiro, n. 76.

– Desaparicco do trapiche da fundição da rua da Aurora na manhãa de 15 do corrente, um batelãozinho forrado de cobre do fundo chato, supponhe-se ter hido com a maré · quem o levar a mesma fundição será recompensado.

– O senhor que annunciou ter uns brincos para vender: dirija-se a rua da Flores n. 11.

— Aluga-se uma canoa que carregue 800 a 1:000 tijolos de alvenaria; tão bem se aluga um sitio na estrada do Rozarinho com pasto para vaccas, baixas, e bastantes arvoredos de frutos, boa casa de sobrado, e tão bem vende-se ou troca-se por uma casa pequena: na rua da Conceicão da Boa-vista n. 20.

– José Filiciano Pereira de Lira, precisa-se saber aonde mora a Sra. D. Leonarda de tal, filha do sr. Manoel Francisco de Mello, e seu marido e o sr. Antonio de tal, que a 5 ou a 6 mezes vierão de Bengalas para esta praça: queirão mandar dizer na rua dos Quarteis n. 20.

— Precisa-se de um pequeno portuguez de 12 a 16 annos, que queira ir ser caixeiro de uma loja de fazenda em Nazareth do Norte: na rua dos Quarteis n. 20.

— Dá-se dinheiro a premio, em grandes, e pequenas porcões, sobre pinhores de ouro, ou prata; passando o muro da Penha, no segundo sobrado, segundo andar.

— Precisa-se de uma ama de leite: na travessa da rua da Florintina, e agora rua Bella, casa n. 4.

— O sol lado do corpo de policia, que annunciou ter prendido um escravo de nome Francisco, se for da Costa, baixo, olhos vermelhos, talhos no rosto, com defeito na unha polegar, de uma das mãos, e um signal de talho na cabeça, pode dirigir-se à rua estreita do Rozario n. 43, no 3.º andar, ou na praça da Independencia loja n. 3.

— Qualquer senhor de engenho, ou mestre de loja, que precisar de um official de ferreiro, de obras pretas a meril; annuncie.

— Quem precisar de uma ama de leite, procure na rua dos Tanoeiros beco da Lingoeta, no sobrado n. 6.

— Deseja-se fallar a Sr.ª Clara Maria da Conceicão, negocio de seu interesse, queira annunciar a sua moradia, para ser procurada.

= Joaquim Cavalcanti de Albuquerque, do engenho Tametaupe de Flores, declara que de hoje em diante se assignará Joaquim Cavalcanti de Albuquerque e Mello.

= Robert Fliming, subdito Inglez, retira-se para fora da Provincia.

= Adolfo Regord, retira-se para a Europa.

POZ ANTI-EPILEPTICOS

Preparados segundo Mr. Le Conte Duplessix Paricau.

= De todas as molestias que afligem a especie humana, a mais rebelde, he sem contradicão a Epilepsia (vulgarmente conhecida por gota coral.) Esta enfermidade em todos os tempos, ha sido a escolho da medicina, que ainda lhe não poude achar o menor linitivo. Faz pois grande servico a humanidade aquelle, que lhe offerece para combater molestia tão cruel, um remedio, que conta ja em seu abono inumeros resultados felizes, não só na Europa, como aqui mesmo em Pernambuco.

Este medicamento extraordinario acaba de chegar de novo da Franca, pelo navio Armorique, e o seu unico deposito he na rua larga do Rozario botica de Bartholomeo & Ramos.

— Ainda està por alugar a casa da rua de S. João em Olinda, annunciada no numero antecedente.

— As rodas da Loteria de S. Pedro Martir, andão em o dia 22 do corrente, ou antes, si assim o permittir a extracção dos bilhetes, que se achão a venda nos lugares declarados no Diario de hontem.

— Manoel Buarque de Macedo, convida os seus credores a justificarem suas dividas no inventario, a que vai proceder em seus bens, por se haver divorciado; veja-se o numero antecedente.

— Na rua do Mundo novo, n. 54, continua-se a receber meninas para ensinar-se sob as condicções declaradas no numero antecedente.

— A pessoa, que deseja fallar à Claudio Muinello, marcineiro ou piannista, procure-o na rua de S. Amaro n. 30.

– Dinheiro a premio com pinhores de ouro a dous por cento, de cem mil rs. para cima: na rua do Cabugá, loja n. 5.

— A Commissão Admintstrativa da sociedade de Harmonico-Theatral, avisa aos socios da mesma, que se dignarão concorrer para emprestimo voluntario, que se contrahio com o louvavel e util fim de se concluir a obra do theatro de Apollo, que hajão de realisar as prestações, com que assignarão para o mesmo emprestimo; porque tendo-se de dar principio immediatamente as obras, he necessario fazer face as despezas, que se teem desde logo a fazer, pelo que roga a todos os mencionados socios, que se empenhão na conclusão da obra, hajão de concorrer com as suas prestacões, entregando-as ao actual thesoureiro o Sr. Caetano Pereira Gonçalves da Cunha, na rua da Cruz, n. 43.

— Precisa-se de uma ama capaz, de meia idade, para serviço interno de uma casa honesta de pouca familia, dando-se-lhe o sustento e alguma roupa, ou mesmo pagando-se-lhe conforme o ajuste: na Camboa do Carmo, n. 13.

— Roga-se ao Sr. do engenho Queimadas, que, caso o escravo, que declarou ter em seu poder tenha os signaes seguintes; nação Rebollo, de nome Jacintho, de 20 a 22 annos, bonita figura, pouca barba, côr bastante preta, uma marca no peito esquerdo a imitação de uma ancora, e falla meia discançada, remetta-o a seu Sr. Manoel Antero de Souva Reis, no Recife rua da Guia, sobrado de 3 andares n. 53, que será generosamente gratificado.

= Offerece se um rapaz brasileiro para escrever em qualquer casa de negocio, gratis, só para ter pratica de commercio, dando fiador a sua conducta; quem quizer annuncie.

— Da-se bom ordenado, ou o terço dos lucros de uma venda, a um caixeiro que seja capaz de tomar conta della por balanço; quem estiver nestas circunstancias, dirija-se a Olinda, rua do Amparo, venda n. 7.

= José João de Amorim, e sua mulher, tendo feito pelo cartorio de Orfãos desta cidade, abstencão absoluta de qualquer heranca, que lhe possa provir de seu fallecido sogro e pai o coronel Antonio Marques da Costa Soares, desde ja previnem aos credores da heranca do dito coronel, que os annunciantes nada mais tem com a dita herança, e que os mesmos credores se devem dirigir para cobrar suas dividas, contra aquelles herdeiros, que acceitarão a dita heranca, e para evitar qualquer pleito, ou citação contra os supplicantes, fazem o presente annuncio.

= Quem achou uns oculos de armação de tartaruga preta, dirija-se (querendo restituir) a rua Direita, n. 59, que será recompensado com o valor delles.

— A pessoa, que offereceo 35$ rs. pelos livros annunciados na rua Nova, n. 57, em francez, pode manda-los buscar.

— O Sr. J. B. C. Tresse, queira fazer o favor de vir em pessoa ao assougue defronte da cadeia, para receber seu dinheiro, e ver o estado em que se acha a sua casa.

= João Vasques, retira se para fora do Imperio.

— A pessoa que tem annunciado para comprar, uma cabra (bixo), que tenha bastante leite, dirija-se á rua do Queimado loja n. 14.

— A commissão administrativa da sociedade Terpsicore, partecipa aos senhores socios, que a reunião é em o dia 18 e não 17 como por engano foi publicado.

= Kabert Fleming, subdito inglez, retira-se para fora do Imperio.

Compras.

= Compra se gengibre amarello, secco: na praça da Independencia, n. 21.

Vendas

= Vende-se assucar refinado em pãe as 160 reis a libra, primeira sorte, e em pó a 120 rs., segunda sorte, e a 80 reis terceira, mel a 80 reis a garrafa, o assucar he puro de potassa e cal: no deposito de assucar refinado, oa pé do arco de S. Antonio.

= Vende-se um escravo de nacão, de 24 annos, optimo para todo o servico; uma escrava de 20 annos, cose, cozinha, refina assucar, faz varias qualidades de doces; e dous mulatinhos mui lindos, optimos para qualquer officio: na rua Direita, n. 43

= Galão largo de ouro de dous canutões, dito estreito para devisa de alferes, uma peça de nobreza de seda preta, uma dita de sarja dita, cordãozinho de quatro quinas para debrum de casaca; um par de adragonas ricas para tenente: na praça da Independencia, loja de Antonio Felippe da Silva, n. 21.

— Vende-se o Compendio de Rhethorica, pelo Padre Marinho, e um Tractado de Moral, em um grande volume, encadernardos, e com pouco uso: na rua de Agoas verdes, n. 42.

— Na loja de Carioca & Sette, na rua do Queimado, n. 25, vendem-se chapeos pretos francezes, da ultima moda.

— Vende-se por precisão, uma negra de nação, de 20 annos, de bonita figura, e habilidades: na rua Direita, n. 50, segundo andar.

– Vende-se uma casa no Porto da Madeira, em Bebiribe, feita a trez annos, de taipa, encalicada e coberta de telha, com duas alcovas, sala grande, e trez janellas na frente, porta e janella no oitão, pintadas de verde, com banho junto a casa: na rua da S. Cruz, n. 54; na mesma vende-se um relogio de parede, com caixa, por preço commodo.

— Vendem-se facas finas, cabo de balanco, candieiros francezes, machinas de apertar ilhozes, jogo de dominó, galões e volantes, luvas e meias de seda, luvas de carmuca e de algodão, alamares para batinas, linhas de todas as cores em miadas, fortes como retroz, meias de meninas, oculos de varias qualidades, navalhas finas, tezouras finas e douradas, canetas de dezenho, agulhas de enfiar-se, fitas de garça e de setim, abotuaduras finas de casaca, bicos pretos e brancos (francezes,) papel pintado, tinta preta e encarnada, livros em branco; Poez as ternas e amorozas, e mais livros, tudo por commodo preço: na praça da Independencia, loja de miudezas e encadernação, n. 36. Tambem se recebem encadernações de todas as formas e modellos; e fazem-se pastas de todas as maneiras e tamanhos para qualquer raparticão.

— Vende-se feijão branco em sacas, e tamboretes com passas, por preco commodo: no caes da Alfandega, armazem n. 5.

— Vende-se no armazem de Antonio Annes Jacome Pires, gigos com batatas de quarenta libras cada um, pelo preço de mil rs. o gigo.

— Vende-se um sobradinho no beco do Trem em xãos proprios livres e desembaraçados, para tratar e ver os titulos fala-se com Victorino Francisco dos Santos, rua do Rangel, n. 54 ou com o sr. Fileppe Lopes Neto, na rua Nova ambos encarregados deste negocio.

= Vende-se uma negra de bonita figura, propria para todo o serviço de uma casa, sabe engommar com muita perfeição, cose chão, e cozinha o ordinario de uma casa; uma negrinha de 12 annos, sabe fazer lavarinto, cose toda qualidade de costura: na rua do Crespo, loja de Antonio da Cunha Soares Guimarães.

= Vende-se uma venda com poucos fundos, sem alcaide: tratar com Domingos Pereira de Mendanha.

= Vende-se um negro de 24 annos, bonita figura, muito robusto, proprio para todo o serviço; um mulato de 25 annos, bem parecido, e muito sadio, proprio para pagem: na rua da Cadeia do Recife, loja de João da Cunha Magalhães.

= Vende-se muito bom rapé de Lisboa: na rua da Cadeia do Recife, loja de João da Cunha Magalhães.

– Vende-se uma escrava moca de 20 annos, muito boa figura, engommadeira, cozinheira, e costureira; uma dita muito reforçada, e lavadeira; dous moleques de idade de 13 a 14 annos, sendo um cabrinha, proprios para pagens, ou officio; um preto de todo o servico; uma mulatinha de 12 annos: na rua do Fogo, ao pé do Rozario, n. 8.

— Vende-se cevada nova, no armazem de Dias Ferreira, defronte do caes da Alfandega por 1:400 reis a arroba, e por menos em porções; e papel de maquina branco, no armazem defronte da escadinha.

= Vende-se um banheiro de amarello, e 12 covados de sarja preta portugueza, por preco commodo: na rua do Vigario, armazem n. 18.

= Vende-se um cavallo alazão landrino, carregador baixo, novo, preço commodo: na rua do Hospicio, casa n. 36, das 3 as 6 da tarde.

— Vende-se um crioulo moço, talhador de carne, e mestre de rede de saunas: na rua de S. Rita nova, n. 71.

— Vende-se precioso vinho do Porto de 23 annos, em caixotes de duas duzias de garrafas: na praca do Commercio, em casa de Domingos José Vieira.

— Vendem-se barricas para assucar, grandes e pequenas: na rua da Cadeia velha, n. 50.

— Vende-se taboado de pinho americano de superior qualidade, por preco commodo: na rua de Apollo, fabrica de Mesquita & Dutra.

—Vendem-se 300 saccos de linhagem, 1 apparelho de chá de porcelana, 1 palanquim: no armazem n. 32, rua do Amorim.

– Vendem-se cobre velho, e novo em folha, e pregos de bronze, em barris e em caixas, 2 cavallos de estribaria: na loja do Colombiez, n. 2 e 4, rua Nova.

— Vende-se 1 sobrado de 2 andares, na rua da Senzalla nova: na loja n. 41, rua do Queimado.

– Vende-se 1 barcaça prompta: na venda n. 11, rua do Encantamento.

— Vende-se tezouras de Guimarães, grandes: na venda n. 16, rua Direita.

— Vende-se chapeos do Chile, luvas de pelica branca curtas e compridas para senhora, e outros muitos objectos que se podem ver com os preços no Diario antecedente: na loja n. 39, praça da Independencia.

— Acha-se na loja do Sr. Bandeira, na rua do Cabugá, a grande Aria dos Deposorios de S. M. o Imperador, expresamente remetida pelo Impressor do Rio de Janeiro. Ainda que a musica desta interessante peça seja brilhante, com tudo não é difficil; ella é de um bom estilo, e de um effeito muito agradavel. O lindo desenho alegorico do frontespicio foi aberto, a buril, por um joven artista brasileiro, e algumas pessoas, que o tem visto, encantadas da perfeição da obra, asseguräo, que não deve temer a comparação de qualquer obra deste genero, que tem vindo da Europa. Na dita loja vendem-se bordões de rabeca, e violêta proprios para estes dous instrumentos, e um novo livro da historia da Grecia em lingoa ingleza por Goldsmitt por menor preço de que em qualquer outra parte.

= Continua-se a vender agoa de tingir cabellos e suissas: na rua do Queimado, loja n. 31, e no pateo do do Collegio, n. 6, da-se o methodo de applicar.

Escravos fugidos.

= Fugio no dia 15 do corrente pela manhã, um moleque de nome Luiz, nação Mocambique, de 16 a 18 annos, com principio de alfaiate, bastante ladino, e com os signaes seguintes: estatura regular, corpo cheio, e bonita figura, pés e mãos grandes, piacdo das bexigas, e côr muito preta, tem um signal de sua terra na boca do estamago, e as orelhas furadas, levou calça preta, camisa branca, chapeo preto, e uma trouxinha: roga se a qualquer pessoa que o pegar, leve-o na rua do Crespo, loja de fazendas n. 21, que será recompensado.

— Fugio de Bordo do Brigue Santa Maria, um escravo marinheiro de nome Joaquim, Benguela, barba serrada, feições, e estatura regular, e bonita figura, representa ter 24 annos, levou roupa de brim já com nodoas de alcatrão; quem o entregar a seu Sr. José Goncalves Cascão, na rua da Cadeia do Recife, n. 46, será bem recompensado.

= Fugio no dia 8 do corrente do engenho Paulista, um moleque de nome Victoriano, crioulo, de 16 annos, beiços grossos, olhos vermelhos, tem os dedos minimo e o immediato dos pés roidos de bixos, he bem fallante, e regrista, baixo do corpo, levou camisa, seroulas de madapolão, e jaqueta de riscado: quem o pegar leve-o ao dito engenho que será liberalmente recompensado. Este moleque foi visto até Olinda, d'onde desappareceo.

RECIFE: NA TYP. DE M. F. DE FARIA.=1843.